

Promotoria quer desfazer acordo

Faltando três dias para acabar o mandato do então governador Joaquim Roriz, a Terracap oficializou, na Justiça, um acordo de desapropriação que daria um prejuízo de R\$ 4,8 milhões ao Governo do Distrito Federal.

Ontem, os promotores Hélio Telho Corrêa Filho, Alessandra Elias de Queiroga e Vetusval Martins Vasconcelos, da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente, recorreram da decisão, tentando suspender o acordo.

O processo se refere à desapropriação de uma área da Terracap arrendada pela Só Frango há 19 anos no Núcleo

Rural Monjolos, às margens da estrada que liga Samambaia ao Gama.

Valor — “As benfeitorias feitas pela Só Frango no local foram superfaturadas e os lotes dados em pagamento pela Terracap foram avaliados por um preço menor que o valor de mercado”, argumenta Telho.

O pagamento em lotes é conhecido, oficialmente, como *dação em pagamento* e essa prática, no governo anterior, é objeto de auditoria interna na Terracap ordenada pelo atual presidente, José Roberto Bassul.

No final do ano passado, os técnicos da Terracap avaliaram as benfeitorias

da Só Frango em R\$ 8,8 milhões.

“Eles não consideraram a depreciação do patrimônio, depois de quase 20 anos de uso, e também não levaram em conta que o investimento feito ali deu retorno à empresa na forma de lucros”, disse o promotor.

Avaliação — Peritos do Instituto de Criminalística avaliaram o imóvel em apenas R\$ 5,5 milhões, R\$ 3,5 milhões a menos que o valor calculado pela Terracap.

Do total de R\$ 8,8 milhões, R\$ 6 milhões deveriam ser pagos em lotes. Esses lotes foram reavaliados pelos peritos, que chegaram à conclusão de que o

valor real dos imóveis era de R\$ 7,3 milhões.

O acordo foi homologado no dia 27 de dezembro do ano passado, na 4ª Vara de Fazenda Pública. Agora, os promotores querem suspender a operação e recalcular os valores.

“A Terracap já pagou R\$ 2,2 milhões em terrenos que ela mesmo havia avaliado em apenas R\$ 898 mil”, argumenta o promotor.

O presidente da Terracap na época, Humberto Ludovico, foi chamado para depôr e disse que a avaliação dos imóveis, sem considerar a depreciação, era uma prática normal na empresa.